PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1369

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEIN.5220, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **211.650,00**

Anulação

03 01 01 Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.

631 09.272.0136.2051. 00003.1.90.11.00 04 690000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPSVENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO
170.000,00 F.R.: 004 00

639 09.272.0136.2051. 00003.3.90.39.00 04 690000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPSOUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO
10.000,00 F.R.: 004 00

645 09.272.0136.2051. 00004.4.90.52.00 04 690000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPSEQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO
15.000,00 F.R.: 004 00

704 09.272.0136.2051. 00003.3.90.46.00 04 690000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPSAUXÍLIOALIMENTAÇÃO RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO
16.650,00 F.R.: 004 00

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

030101 Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.

644 09.272.0136.2051. 00004.4.90.51.00 04 690000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPSOBRASEINSTALAÇÕES RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO
-15.000,00 F.R.Grupo: 00400

647 09.272.0136.2051. 00013.1.90.01.00 04 606000
PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPS 150.000,00APOSENTADORIAS,RESERVAREMUNERADAEREFORMA RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETARE CURSOSVIN.RPPS-PLANOFIN.LEGIS.MUNIC
-
SF.R.Grupo: 00400

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEIN.5220, DE 02 DE JUNHO DE 2025

030101	Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.	
657	PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPS	-
09.272.0136.2081.0	46.650,00OUTROSBENEFÍCIOSASSISTENCIAISDOSERVIDORE DOMF.R.Grupo: 00400	
0003.3.90.08.00	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETARE	
04	CURSOSVINC.RPPS-PLANOPREV.EXEC.MUNIC	
603000		

Anulação(-) **-211.650,00**

Artigo3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI nº 5221, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **360.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEISePré-EscolasMunicipais

121 EducaçãonaPrimeiraInfância 100.000,00
12.365.0240.2017. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00073.3.90.39.00 TESOURO
01 EDUCAÇÃOINFANTIL-Convênios/entidades/fu
210000

143 EducaçãonaPrimeiraInfância 60.000,00
12.365.0240.2017. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00083.3.90.39.00 TESOURO
01 EDUCAÇÃOINFANTIL-Convênios/entidades/fu
210000

01 04 02 EnsinoFundamental

168 DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolar 200.000,00
12.361.0210.2019. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 ENSINOFUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
220000

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010101 GabinetedoPrefeitoeDepêndencias

9 GestãoPolíticoAdministrativa -50.000,00
04.122.0045.2003. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.Grupo: 00100
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010301 DivisãodeTributação

93 CobrançaeExecuçãoFiscal -30.000,00
04.124.0081.2016. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.Grupo: 00100
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010401 CEMEISePré-EscolasMunicipais

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI 5221, DE 04 DE JUNHO DE 2025

010401	CEMEISePré-EscolasMunicipais		
123	12.365.0240.2017.0 0073.3.90.39.00 05 200015	EducaçãonaPrimeiraInfância OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-60.000,00 F.R.Grupo: 00512
010402	EnsinoFundamental		
161	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.30.00 01 220000	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolarM ATERIALDECONSUMO TESOURO ENSINOFUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-40.000,00 F.R.Grupo: 00100
163	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.30.00 05 200015	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolarM ATERIALDECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-100.000,00 F.R.Grupo: 00512
171	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.39.00 05 200015	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolar OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-30.000,00 F.R.Grupo: 00512
010501	FundoMunicipaldeSaúde		
308	10.301.0158.2029.0 0213.3.90.30.00 05 304059	SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSAssistenciaFarmaceutica	-50.000,00 F.R.Grupo: 00513

Anulação(-) **-360.000,00**

Artigo3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEIN.5220, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **211.650,00**

Anulação

03 01 01 Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.

631		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-	170.000,00	
	09.272.0136.2051.	RPPSVENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-	F.R.: 004	00
	00003.1.90.11.00	PESSOALCIVIL		
	04	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR		
	690000	PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO		
			10.000,00	
639		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-	F.R.: 004	00
	09.272.0136.2051.	RPPSOUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-		
	00003.3.90.39.00	PESSOAJURÍDICA		
	04	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR		
	690000	PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO		
			15.000,00	
			F.R.: 004	00
645		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-		
	09.272.0136.2051.	RPPSEQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE		
	00004.4.90.52.00	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR		
	04	PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO		
	690000			
			16.650,00	
			F.R.: 004	00
704		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-		
	09.272.0136.2051.	RPPSAUXÍLIOALIMENTAÇÃO		
	00003.3.90.46.00	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR		
	04	PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO		
	690000			

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

030101 Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.

644		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-	-15.000,00	
	09.272.0136.2051.	RPPSOBRASEINSTALAÇÕES	F.R.Grupo:	00400
	00004.4.90.51.00	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETAR		
	04	PPS-TAXAADMINISTRAÇÃO		
	690000			
647		PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPS	-	
	09.272.0136.2051.	150.000,00APOSENTADORIAS,RESERVAREMUNERADAEREFORMASF.R.Grupo:		
	00013.1.90.01.00		00400	
	04	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETARE		
	606000	CURSOSVIN.RPPS-PLANOFIN.LEGIS.MUNIC		

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEIN.5220, DE 02 DE JUNHO DE 2025

030101	Oper.eManut.doI.P.S.P.M.M.	
657	PlanodeSeguridadeSocialdoServidorPúblico-RPPS	-
09.272.0136.2081.0	46.650,00OUTROSBENEFÍCIOSASSISTENCIAISDOSERVIDOREDOMF.R.Grupo: 00400	
0003.3.90.08.00	RECURSOSPRÓPRIOSDAADMINISTRAÇÃOINDIRETARE	
04	CURSOSVINC.RPPS-PLANOPREV.EXEC.MUNIC	
603000		

Anulação(-) **-211.650,00**

Artigo3o.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7357, DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEIN.5221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **360.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEISePré-EscolasMunicipais

121 EducaçãonaPrimeiraInfância 100.000,00
12.365.0240.2017. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00073.3.90.39.00 TESOURO
01 EDUCAÇÃOINFANTIL-Convênios/entidades/fu
210000

143 EducaçãonaPrimeiraInfância 60.000,00
12.365.0240.2017. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00083.3.90.39.00 TESOURO
01 EDUCAÇÃOINFANTIL-Convênios/entidades/fu
210000

01 04 02 EnsinoFundamental

168 DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolar 200.000,00
12.361.0210.2019. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 001 00
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 ENSINOFUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
220000

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010101 GabinetedoPrefeitoeDepêndencias

9 GestãoPolíticoAdministrativa -50.000,00
04.122.0045.2003. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.Grupo: 00100
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010301 DivisãodeTributação

93 CobrançaeExecuçãoFiscal -30.000,00
04.124.0081.2016. OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.Grupo: 00100
00003.3.90.39.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010401 CEMEISePré-EscolasMunicipais

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7357, DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEIN.5221

010401	CEMEISePré-EscolasMunicipais		
123	12.365.0240.2017.0 0073.3.90.39.00 05 200015	EducaçãonaPrimeiraInfância OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-60.000,00 F.R.Grupo: 00512
010402	EnsinoFundamental		
161	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.30.00 01 220000	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolarM ATERIALDECONSUMO TESOURO ENSINOFUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-40.000,00 F.R.Grupo: 00100
163	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.30.00 05 200015	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolarM ATERIALDECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-100.000,00 F.R.Grupo: 00512
171	12.361.0210.2019.0 0003.3.90.39.00 05 200015	DesenvolvimentoeManut.daRedeEscolar OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSSalárioEducação-QESE	-30.000,00 F.R.Grupo: 00512
010501	FundoMunicipaldeSaúde		
308	10.301.0158.2029.0 0213.3.90.30.00 05 304059	SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSAssistenciaFarmaceutica	-50.000,00 F.R.Grupo: 00513

Anulação(-) **-360.000,00**

Artigo3o.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 16.608, de 03 de Junho de 2025.

"Dispõe sobre a transferência de local de trabalho e concessão de adicional de insalubridade a servidor que especifica".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a transferência do servidor **Jean Alves**, matrícula nº **1923**, titular do cargo de Gari, atualmente lotado no Velório Municipal, para retornar ao Almoxarifado.

Art. 2º. Conceder pagamento de adicional de insalubridade ao servidor municipal, **Jean Alves**, de acordo com a Lei Municipal nº2.146 de 29/10/93, art. 111, fazendo jus à percepção de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o salário mínimo base, conforme o Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho – LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubridade, elaborado pela empresa JF Peres Ranieri-ME, inscrita no CNPJ nº 21.518.939/0001-12, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12/05/2025.

Miguelópolis, 03 de junho de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

.....